

GP-RIM-0021/2026

Sorocaba, 07 de janeiro de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 33542025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações técnicas para identificação, quantificação e metragem de empreendimentos enquadrados pela Lei Municipal 11.247/2015 com potencial geração de medidas mitigadoras já aplicadas no Município de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00176169/2025-44

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 3354/2025 - SEPLAN

Ao Expediente,

Assunto: Resposta do requerimento nº 3354/2025 – Vereador Ítalo Moreira

Em resposta do requerimento nº 3354/2025, segue informações da Divisão de Licenciamento e Controle em despacho 1263487.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário**, em 07/01/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1263886** e o código CRC **7147479E**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00176169/2025-44

SEI nº 1263886



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Licenciamento e Controle

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00176169/2025-44

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 3354/2025 - SEPLAN

Despacho 0004/2026

À SEPLAN/Gabinete

Considerando os apontamentos constantes do Requerimento nº 3354/2025, em resposta ao nobre Vereador Ítalo Moreira, informo que a solicitação, nos moldes em que foi apresentada, apresenta limitações técnicas e operacionais para atendimento integral.

Esclarece-se que cada empreendimento é analisado individualmente por meio de Processo Administrativo específico, no qual constam as informações urbanísticas pertinentes, bem como os pareceres técnicos das áreas envolvidas. As eventuais exigências de medidas mitigadoras encontram-se registradas nos respectivos autos, não havendo sistema informatizado unificado que permita a consolidação automática das informações solicitadas por período, tipologia ou enquadramento.

A elaboração de levantamento abrangente, nos moldes requeridos, demandaria a análise individual e manual de expressivo número de Processos Administrativos físicos e digitais, o que se mostra inviável sob o aspecto operacional, por comprometer o regular desempenho das atividades desta Secretaria.

Como alternativa, e em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa, esta SEPLAN coloca-se à disposição para prestar informações pontuais, mediante indicação dos números dos Processos Administrativos ou dos empreendimentos de interesse.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Rafael Rodrigues Nazário
Chefe de Divisão de Licenciamento e Controle
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Nazario, Chefe de Divisão**, em 07/01/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1263487** e o código CRC **AF930EE9**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00176169/2025-44

SEI nº 1263487